

## PORTARIA TJRR/PR N. 1358, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. <u>0002815-39.2025.8.23.8000</u>; e

CONSIDERANDO o disposto no <u>art. 4º da Portaria TJRR/PR n. 620, de 12 de abril de 2021</u> e ainda o <u>inciso IX da Portaria TJRR/PR n. 632, de 24 de março de 2025</u>.

## **RESOLVE:**

Art. 1º O <u>inciso IX, do art. 1º da Portaria TJRR/PR n. 632, de 24 de março de 2025</u>, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....

[...]

II - Boniek Amurim de Souza - Coordenador Executivo;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. Leonardo Cupello**Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJE, edição 7961, 13.10.2025, p. 2.